



## **Matérias que serão votadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 06 de março de 2025:**

### **TURNO ÚNICO:**

**MENSAGEM DE VETO nº 2/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Veta o Projeto de Lei nº 96/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Transferências a Instituições Privadas”.

### **EM PRIMEIRO TURNO:**

**PROJETO DE LEI nº 21/2025**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR CODE para o acesso ao aplicativo “infância segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, e todos locais públicos de grande circulação, no Município de São Gabriel da Palha”.

**PROJETO DE LEI nº 28/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a promover termo de concessão de uso de bem móvel municipal”.

**PROJETO DE LEI nº 29/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a consolidação da estrutura organizacional da prefeitura municipal de São Gabriel da Palha e altera a Lei nº 3.250, de 16 de janeiro de 2025”.

**PROJETO DE LEI nº 31/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional (abono) aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências”.